



**Exposição de Motivos nº 02/2022 – GAB**

Imbituba, 04 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que altera a redação da tabela de cargos de função gratificada do Art. 26 e do Art. 29 da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

Considerando, a publicação da Lei Complementar n.º 5.304 de 01 de abril de 2022, que altera redação da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências;

Considerando o Decreto PMI nº 043, de 18 de março de 2021, que aprova a Estrutura Regimental e Organizacional, os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Representação e Gratificadas Secretaria Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano - SEFIC e dá outras providências;

Ocorre que a Lei Complementar n.º 5.304 de 01 de abril de 2022, realocou a Superintendência de Mobilidade Urbana para a Secretária Municipal de Infraestrutura, ficando de forma equivocada na estrutura da SEFIC os cargos de funções gratificadas da superintendência de Mobilidade Urbana, como a gerência de Análise de Trânsito, a gerência de Educação no Trânsito e a Supervisor(a) de Fiscalização de Trânsito, portando se faz necessária as alterações nas tabelas de cargos de funções gratificadas.

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Respeitosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito  
(Assinado digitalmente)

MENSAGEM Nº 031/2022

Imbituba, 04 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera redação da tabela de cargos de função gratificada do Art. 26 e do Art. 29 da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos GAB, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



Altera redação da tabela de cargos de função gratificada do Art. 26 e do Art. 29 da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera a redação da tabela de cargos de função gratificada do Art. 26 da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 26 .....

**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEFIC**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	03

**Art. 2º** Altera a redação da tabela de cargos de função gratificada do Art. 29 da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 29. ....”

**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEINFRA**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gestor (a) Organizacional	04
Gerência	07
Coordenadoria	06
Supervisão	03

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 04 de abril de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E2B-A34B-28B5-61A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 04/04/2022 16:50:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2E2B-A34B-28B5-61A6>